Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1250, 30 DE JUNHO DE 2025.

Indico ao Poder Legislativo Municipal, estudar a viabilidade de, por meio da Escola do Legislativo, promover treinamentos voltados às entidades do município sobre a aplicação da verba impositiva e subvenções, com ênfase na elaboração do plano de trabalho e nos procedimentos de prestação de contas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, estudar a viabilidade de, por meio da Escola do Legislativo, promover treinamentos voltados às entidades do município sobre a aplicação da verba impositiva e subvenções, com ênfase na elaboração do plano de trabalho e nos procedimentos de prestação de contas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação do presente requerimento, a capacitação das entidades que recebem recursos públicos, seja por meio de emendas impositivas ou subvenções sociais, é essencial garantir o uso correto e eficiente desses valores. O treinamento por meio da Escola do Legislativo, contribui diretamente para o fortalecimento institucional dessas entidades, promovendo mais transparência, eficiência e segurança jurídica na execução das políticas públicas.

Encaminhe para Parecer Jurídico 30/06/2025

Sala de Reuniões, 30 de Junho de 2025

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador